



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 15 À 21 DE OUTUBRO DE 2002

Nº 823 PÁG.001/04

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 4.713, de 21 de outubro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0064285 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.017,59 (cento e vinte e dois mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.122.5001 - 2001 - Administração Geral da Câmara	
	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	576,49
28.272.0000 - 7007 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	61.441,10
TOTAL	122.017,59

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.101 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
28.272.0000 - 7012 - Encargos com a Previdência Social dos Cargos Comissionados	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	60.576,49
01.102 - Assessoria Legislativa	
01.031.5001 - 2002 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.441,10
TOTAL	122.017,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de outubro de 2002.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

Decreto Nº 4.714, de 21 de outubro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0064537 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.122.5061 - 2080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	
3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	43.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	93.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

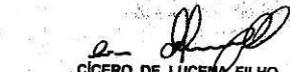
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.122.5061 - 2080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	19.000,00

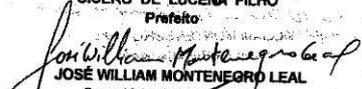
10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	24.000,00
TOTAL	93.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de outubro de 2002.


CICERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
 Secretário de Finanças


ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

Decreto Nº 4.715, de 21 de outubro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 28 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0064485 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
17.512.5090 - 1050 - Sistemas de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

12.365.5106 - 1040 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Creches	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
17.512.5089 - 1053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
15.452.5075 - 1039 - Programa Integrado do Vale do Jaguaribe	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 895.000,00

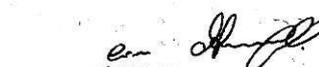
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir.

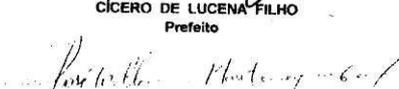
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	R\$
04.122.5054 - 1037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
11.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
10.301.5065 - 1067 - Complexo Hospitalar e Centro Oftalmológico de Mangabeira	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
04.122.5074 - 1070 - Fabricação de Pré-Moldados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 895.000,00

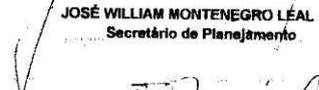
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de outubro de 2002.


CICERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
 Secretário de Finanças


EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
 Secretário de Infra-Estrutura

Decreto Nº 4.716, de 21 de outubro de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cicero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Pedro Alberto de A. Coutinho**
 Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 517 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.8495 - Ramal: 30

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fr.a - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 28 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0065000 - 02.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	R\$
02.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.300,00
02.062.5035 - 2038 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.700,00
TOTAL	8.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	R\$
02.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

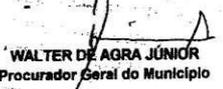
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de outubro de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças


WALTER DE AGRA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325/02

Em, 18 de setembro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 55.135/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Geógrafo, matrícula nº 12.364-1, lotada na Secretaria de Planejamento,

Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível III, de acordo com o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 341/2002

Em, 15 de outubro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 59.912/02 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar a pedido JONAS ALCANTARA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 1.01.12.1.1, matrícula nº 32.756-5, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 342/2002

Em, 16 de outubro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 0057.174-02 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, e/c o art. 33 da Lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder afastamento para curso no período de 14/09/2002 a 14/09/2004 à SAULO WANDERLEY, matrícula nº 16.271-0, ocupante do cargo de Técnico de Estradas, classificação funcional 3.05.04.1.1, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 343/2002

Em, 16 de outubro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 60.200/02 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar a pedido EMÍLIA JORCELINA R. V. DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 1.04.04.1.1, matrícula nº 32.958-4, lotada na Secretaria de Saúde.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 344/2002

Em, 16 de outubro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 756/02 conforme consta do processo TC N.º 3.914/01;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 1.208/95 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 445 de 15 à 21 de julho de 1995, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal/88, c/c artigo 79, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa ao servidor EDVALDO PFREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 5.166-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo "E", grupo ASG-8, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 345/2002

Em, 16 de outubro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 103/2002-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à ESTEVES WILLIAMS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1, matrícula n.º 24.939-4, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 201/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
58420-02	EDILSON FERNANDES SILVA	11.336-1	SGM	24.12.80 A 24.12.90	360
58863-02	MARIA LUCIA RODRIGUES ARAUJO	08.111-6	SEDEC	01.02.79 A 01.02.89	330
58952-02	NAIZE ALVES DE ALENCAR	07.725-9	SEDEC	01.06.78 A 01.06.98	720

EM, 15 de outubro de 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 202/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, **DEFERIU** os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
0060077-02	MARIA ELITE BARBOSA	14.899-7	SEDURB	03 ANOS 10 MESES E 11 DIAS
0060239-02	MARIA DA GLÓRIA COSTA MACHADO	14.105-4	SEDEC	06 ANOS 05 MESES E 02 DIAS
0051709-02	SUZETE MARIA PAIVA DE CARVALHO	11.269-1	SEDEC	05 ANOS 05 MESES E 29 DIAS

EM, 15 de outubro de 2002



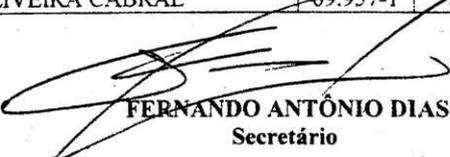
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 203/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0056516-02	MARIA LUCIA DO ROSARIO	12.661-6	SEDEC	DE 1.11.02.1.4 PARA 1.11.02.2.1
0058018-02	RUTH LIMEIRA F. DOS SANTOS	30.997-4	SEDEC	DE 1.11.04.1.2 PARA 1.11.04.2.1
0044097-02	SONJA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	09.957-1	SEDEC	DE 1.11.01.1.5 PARA 1.11.01.2.1

EM, 15.10.2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 204/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0059090-02	JOCEMAR DANTAS DA SILVA	26.818-6	SGM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0059169-02	JOSÉ BELARMINO DE LIMA FILHO	08.832-3	SGM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
0048992-02	WELANDO GUEDES MATIAS DE LIMA	16.314-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

EM, 15 de outubro de 2002



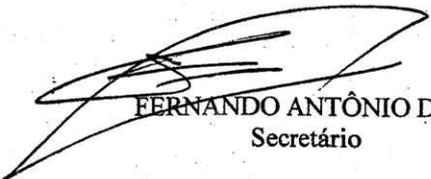
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 205/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0058773-02	CLAUDIA CRISTINA T. M. FREITAS	25.931-4	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECÊNIO	180
0058959-02	CLAUDIANO MARINHO DE CASTRO	26.816-0	SGM	01.07.92 A 01.07.02 - 1º DECÊNIO	180
0058.686-02	DAMIANA MARIA NUNES DOS SANTOS	22.953-9	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 - 1º DECÊNIO	180
0058621-02	DILVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	SESAU	16.07.89 A 16.07.99 - 2º DECÊNIO	180
0058379-02	ENILDO DA PAIXÃO RODRIGUES	03.789-3	SEDEC	15.04.84 A 15.04.94 - 2º DECÊNIO	10
0058866-02	LUZIA ADELINO LOURENÇO	12.804-0	SEFIN	29.07.92 A 29.07.02 - 2º DECÊNIO	180
0058491-02	MARIA DA PENHA DE S. BANDEIRA	09.134-1	SEDEC	02.08.89 A 02.08.99 - 2º DECÊNIO	180
0058332-02	SEVERINO PAULO RODRIGUES FILHO	26.810-1	SGM	01.07.92 A 01.07.02 - 1º DECÊNIO	170
0058968-02	VALERIA MARIA PESSOA DA SILVA	12.106-1	SEDEC	16.03.92 A 16.03.02 - 2º DECÊNIO	180
0057828-02	VILMA OLIVEIRA V. DE MORAES	10.676-3	SEDEC	05.03.80 A 05.03.00 - 2º DECÊNIO	160

Em, 15.10.2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 206/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0058156-02	JOSELITO DA SILVA	14.994-2	SEPLAN	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
0058967-02	MARIA DE FÁTIMA ALVES CARNEIRO	08.843-9	SEFIN	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
280-02	NILDA FERNANDES PANTA ROLIM	04.039-8	SEDEC	APOSENTADORIA POR T. DE SERVIÇO

EM, 16.10.2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 207/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
60.357/02	DJANIRA M. DE FRANCA	09.106-5	SEDEC	08 ANOS 01 MÊS E 25 DIAS

EM, 16 de outubro de 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 208/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0059116/02	EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS	15.868-2	SEAD	RELOTAR PARA CASA CIVIL

EM, 16 de outubro 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Lubrificantes;
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo e Vigência do contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.
Processo: Concorrência Nº 001/97
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Laercio Carneiro Vilhena, pela firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.
Vigência: 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo de contrato.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis;
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo e Vigência do contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.
Processo: Concorrência Nº 001/97
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Laercio Carneiro Vilhena, pela firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.
Vigência: 08 (oito) meses contados a partir da data da assinatura do presente termo de contrato.

João Pessoa, 18 de Outubro de 2002

Maria Antônia M. Maroja Garro
 Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

A Comissão Deliberativa instituída pela Lei 9.580/2001 torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital que define as condições necessárias à recepção dos Projetos Culturais para serem realizados no município de João Pessoa, através de incentivos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, criados pela citada Lei e regulamentados pelo Decreto nº 4.489/2001 e suas normas complementares vigentes.

SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2002
 DOS CONTRATOS N.ºS 094/2002, 095/2002 E 096/2002 DE
 FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -
 HORTIFRUTGRANJEIROS.**

ORIGEM: Processo n.º 5232A - 65/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, 4º, da Lei Federal nº 8.666/93
OBJETIVO: Acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os incentivos de que trata o presente Edital serão destinados à realização de Projetos Culturais nas seguintes áreas: MÚSICA E DANÇA; TEATRO, CIRCO e ÓPERA; CINEMA, FOTOGRAFIA e VÍDEO; LITERATURA; ARTES PLÁSTICAS e ARTES GRÁFICAS; ACERVO e PATRIMÔNIO HISTÓRICO; MUSEOLOGIA; BIBLIOTECAS; CULTURA POPULAR e ARTESANATO.

Para concorrer aos incentivos da citada Lei serão necessárias as seguintes providências:

1. **Do Prazo e Local de Inscrições:** A apresentação de Projetos com cronograma de execução para o ano de 2003 deverá ser feita no período de 25 de novembro a 27 de dezembro de 2002, na sede da FUNJOPE - Fundação Cultural de João Pessoa, na Praça Antenor Navarro, 08, Varadouro, CEP 58.010-480, João Pessoa, PB.
2. **Dos Procedimentos:**
 - 2.1. Apresentação do projeto datilografado ou informatizado em formulário próprio distribuído pela Comissão e disponibilizado no site: www.joapessoa.pb.gov.br.
 - 2.2. Cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, no caso de pessoa física;
 - 2.3. Cadastro no CEC (Cadastro de Entidades Culturais), da FUNJOPE, devidamente aprovado e atualizado, no caso de pessoa jurídica;
 - 2.4. Cópia de material ilustrativo do Projeto: originais (livro), texto (teatro), roteiro (dança, cinema e vídeo), fita ou CD demo (ou repertório (música), fotografias, impressos, etc);
 - 2.5. Comprovante de registro ou liberação de direitos autorais;
 - 2.6. Cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Vitae apresentado;
 - 2.7. Orçamentos de fornecedores e prestadores de serviço que justifiquem os custos apresentados;
3. **Das Disposições Gerais:** Serão consideradas nulas as inscrições de projetos:
 - 3.1. que apresentem documentação incompleta;
 - 3.2. que contrariem qualquer item deste Edital;
 - 3.3. que se enquadrem em qualquer um dos impedimentos previstos na Lei 9580/01, no Decreto 4489/01, em suas normas complementares ou na legislação hierarquicamente superior.

João Pessoa, PB, 15 de outubro de 2002

Sandoval Nóbrega de Sousa
 Presidente da Comissão Deliberativa

CONTRATADOS:

FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA;
 JUÁ HORTIFRUTGRANJEIRO LTDA;
 NORT FRUTI LTDA.

VALOR:

- R\$ 2.904,65 (Dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
- R\$1.853,17 (Um mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos);
- R\$1.848,81 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2002

Anígnio Hervázio Bezerra Cavalcanti
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 0115/02, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
040 02	15.10.02	CONVITE	SCANNER STUDIO GRÁFICO LTDA	02	Aquisição de Material Gráfico CAME-PRIMAVERA	11.040,00	44.020,00	PAB
			GRAFICA ESPERANÇA JOSÉ CARLOS DA SILVA PESSOA - ME	03,05,06,08,09,10		5.440,00		
			GRAFICA CARTCAR CARTÕES E CARIMBOS LTDA	01,04,07,11,12		27.540,00		
008 02	15.10.02	TOMADA DE PREÇOS	FANEM LTDA	01,09,13,18,19	Aquis. de Material Permanente e Equip. Médico-Hospitalar Instituto Cândida Vargas	73.171,20	420.896,32	Convênio 565-2001 P&J/P&MS
			TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA	03		179.300,0		
			INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA	33		46.683,09		
			DENTAL MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	04,05,06,07,10,11,14,15,17,20,21,22,25,29,30		27.961,02		
			PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	27		22.680,00		
			CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA	16,26,31		60.591,70		
			GIGANTE RECEM NASCIDO IND. COM. E REP. LTDA	12		1.108,50		
			WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	08		9.200,00		
012 02	15.10.02	TOMADA DE PREÇOS	ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01,02,03	Aquis. de Mat. Cons. (SOROS) Fornec. p/03 meses	118.508,00	118.508,00	PAB/ATH
			C. VELOSO - DENTAL REAL	20,24		389,00		
014 02	15.10.02	TOMADA DE PREÇOS	SAÚDE DENTAL COM. E REP. LTDA	13,21	Aquisição de Material Consumo Odontológico UBS. CAME P&F	1.106,30	86.026,70	PAB/P&F
			RIO MEIER COM. E SERVIÇOS LTDA	01,02,04,17,18,26,28,29		53.740,00		
			DENTAL LELLO LTDA	03,05,09,10,14,16,25,31		11.798,70		
			PADRÃO DIST. PROD. E EQUIP. HOSP. PE CALLIQUILTA	08,30		1.290,00		
			DENTAL MED SUL ART. ODONTOLÓGICOS LTDA	06,11		10.220,00		
			PORTO ALEGRENSE LTDA	12,15,27		4.870,00		
			DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA	07,19,22,23		2.612,50		

Otávio Antonio A. de Sá Leão
 Presidente - SESAU

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002**

AUTORIZA A INCLUSÃO DO INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SEDIADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, NOS SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA -SAC

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e com o fundamento na Ata de Reunião Ordinária do dia 03 de maio de 2002, aprovada em Sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Instituto São Francisco de Assis, sediado na cidade de João Pessoa - PB, nos Serviços de Ação Continuada -SAC, do Ministério da Previdência da Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social, com a meta de atendimento a 35 crianças em creche, anteriormente absorvida pelas Obras Sociais da Paróquia Santa Iúlia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social, em 18 de outubro de 2002.


MÁRIA CABRAL DA SILVA SOUSA
Presidente


MAURO CÉSAR MEDEIROS PAIVA
Vice-Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

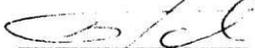
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 057/02 DE 30 DE JULHO DE 2002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO
DOS CONTRATOS - CONVITE, EDITAL N.º 25/02

Considerando o relatório final do julgamento da licitação na modalidade CONVITE Edital n.º 026/2002, tendo como objeto Contratação de Serviços de ampliação do Cemitério São José em Cruz das Armas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 2430/02. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa ATUAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com Proposta no valor de R\$: 38.649,91 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), por atender o objeto do CONVITE, em epígrafe.

João Pessoa, 15 de Outubro de 2002


Rubens Fajão da Silva Neto
Superintendente/EMLUR

Não deposite lixo em terrenos baldios

MANTENHA

SUA CIDADE

SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL